



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0917, de 10 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 – Suplemento, em conformidade com o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202419222001576; e

Considerando a nomeação do servidor ao cargo em comissão de Gerente de Contabilidade, DAI-1, da Secretaria de Estado da Retomada – RETOMADA, realizada por meio do Decreto de 30 de agosto de 2024 (SEI nº 64734207), resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 4 de setembro de 2024, com ônus (folha de pagamento) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o militar 1º Sargento QP/Combatente EDUARDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.740.141-**, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, atualmente à disposição desta Secretaria por efeito da Portaria nº 1000, de 14 de dezembro de 2023 (SEI nº 54825290), lotado na Gerência de Contabilidade da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 10/09/2024, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64754502** e o código CRC **3E4D72A8**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202419222001576



SEI 64754502